PORTARIA CRBM-5 N° 23/2024

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação; Equipe de Apoio; e, Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Conselho **REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, a figura do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio, assim como da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022;

RESOLVE, ad referendum na 80° Reunião Plenária do CRBM-5:

- **Art. 1º** Nomear os abaixo, funcionários do quadro permanente, para atuarem como Agentes de Contratação:
 - I Juliana Sortica da Veiga (Titular);
 - II Letícia Ynaiara Fernandes Becker (Suplente).
- **Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima mencionados para atuarem como Pregoeiros em consonância com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022.
- **Art. 3º** Nomear os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** do CRBM-5, abaixo relacionados
 - I Presidente: Juliana Sortica da Veiga;
 - II Membro: Letícia Ynaiara Fernandes Becker;
 - III Membro: Luciana Pasqualini Milagre.
- **Art. 4º** Nomear os integrantes da Equipe de Apoio:
 - I Presidente Laura Esteves Petersen;
 - II Membro Jonas Henrique Weschenfelder;
 - III Membro Luciana Pasqualini Milagre.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições anteriores concernentes ao mesmo objeto, e terá validade até 17 de janeiro de 2025

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

DR. RENATO MINOZZO Presidente CRBM-5